

Diretoria do Sindicato se reuniu com trabalhadores

O SINTECT/JFA realizou nos meses de maio e junho setoriais nas unidades. O objetivo das setoriais foi para que o trabalhador(a) pudesse se inteirar do que estamos vivenciando com mais uma famigerada Reforma. Desta feita, a da Previdência, a pretextos diversos, em que a maior prejudicada será a classe trabalhadora. Também alertamos para uma discussão muito dura por parte da direção da Empresa com relação a nossa data base, com possível retradas de conquistas e sem reajustes nos salários. E, por fim, nossa preocupação também com uma possível privatização da Empresa, em que, caso isso venha a acontecer, milhares de empregos estarão sendo sucumbidos, jogando trabalhadores e família na sarjeta do desemprego. Sem contar o enorme prejuízo que a população vai sofrer, principalmente, a mais carente.



CDD/Norte/JFA



CDD/Cataguases



AC/Ubá



CDD/Muriáe



CDD/Leopoldina



UD/Santos Dumont



CEE/JFA



CCAC/Barbacena



AC/Espirito Santo



UD/Visconde do R. Branco



CDD/Leste/JFA



Jurídico

por Sandro Tavares, assessor jurídico do Sintect/JFA

Ações jurídicas ao ecetista

Ecetista, se você possui e se enquadra em algumas destas demandas, procure imediatamente o atendimento jurídico do seu Sindicato.

- GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE CHEFIA:** FAT/FAO e ITF: declaração de nulidade da ITF e manutenção da FAT/FAO; alteração lesiva = Trabalhadores que exerceram a função gratificada entre 05 a 10 anos e deixaram de prestar estas atividades têm o direito de receber a gratificação integral indefinidamente. Tem que anular a ITF e manter a FAT e FAO que é melhor;
- Dano moral e material acidente do trabalho:** trabalhadores na ativa e aposentados por invalidez que adquiriram na empresa DORT/ LERT devido ao trabalho;
- Ação assaltos agências:** dano moral e material. Os trabalhadores que sofreram assaltos nas agências dos CORREIOS têm direito a uma indenização da empresa, tanto de ordem moral quanto material;
- Gratificação de função:** as gratificações de funções de motorizado ou qualquer outra não podem ser retradas daquele trabalhador que exerceu a função e atividade entre 05 e 10 anos, devendo a empresa pagá-la de forma indefinida ao trabalhador;
- INDENIZAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO:** trabalhadores que saíram no PDIA e entraram na empresa antes de 1975 têm direito a uma indenização em dobro por cada ano de serviço antes de 1975.

Equipe jurídica

O Escritório de Advocacia Tavares e Associados conta, em sua equipe, com seis profissionais do Direito, em diversas especialidades, criminal, direito de família, trabalhista, previdenciário e consumidor, atendendo todos os trabalhadores dos CORREIOS, contando com uma experiência de mais de quinze anos no Direito e de mais de doze anos em direito dos ecetistas. Portanto, o trabalhador associado ao SINTECT/JFA que deseja uma consulta particular sobre quaisquer assuntos poderá procurar pelo jurídico do Sindicato, tanto às sextas-feiras, a partir das 17h, na Sede Social do Sindicato, como no escritório profissional, localizado à rua Halfeld nº 651/1501, Centro, Edifício Bancantil. Estaremos à disposição de todos.

Notícias



Sindicais

Informativo do Sindicato dos Trabalhadores nos Correios de Juiz de Fora e região

Nº125 - Junho de 2019 - sintectjfa.org.br

MALA DIRETA
POSTAL
DOMICILIÁRIA
9912340568/2013-DR/IMG
SINTECT/JFA
CORREIOS

FECHAMENTO AUTORIZADO
PODE SER ABERTO PELA ECT

Filiado a



Diretoria do Sintect/JFA marca presença no 35º Conrep

O SINTECT/JFA esteve presente nas discussões da elaboração da pauta da nossa data base no 35º CONREP da categoria. Sabemos das dificuldades que teremos pela frente, mas não devemos nos deixar intimidar e, muito menos, dispersar. Verifique a página 3 deste informativo para ficar ciente de nosso calendário de lutas. Estaremos também em toda base divulgando todas as notícias relativas às discussões, para que os trabalhadores(as) estejam informados sobre o andamento das tratativas. É importante o engajamento de todos(as) para que tenhamos uma data base que possa nos contemplar. A luta tem que ser de todos(as)!

Nossos diretores,
Geraldo França,
João Ricardo
Guedes, Rachel
Cirino, Reginaldo
de Freltas e Jorge
Santos



Sai o pagamento do PCCS 95

Durante muito tempo, nossos trabalhadores viveram a expectativa quanto à ação do PCCS 95, que foi ajuizada pelo Sindicato, no intuito de corrigir as várias referências, que durante muito tempo não foram aplicadas corretamente. Agora, depois de um longo tempo de espera, e até descrédito de alguns, chegamos à fase de execução. Porém, os primeiros contemplados serão os trabalhadores que pertencem à comarca de São João Del Rey, que inclui 15 cidades. Trabalhadores que tiverem alguma dúvida ou queiram saber mais informações, entrem em contato com Sindicato.

Redução de gratificação de função é irregular e não poderá acontecer

Os trabalhadores dos CORREIOS, sendo gerentes de agências, tiveram uma drástica redução na gratificação de função em virtude da reclassificação das agências dos CORREIOS, banco postal ou não, em afronta aos termos da súmula 372, do Tribunal Superior do Trabalho.

Na verdade, a ECT fez a reclassificação, exclusivamente, com o nítido interesse em tolher e reduzir a gratificação paga aos colaboradores gerentes das agências, o que, em nosso entendimento, é irregular e não poderá ocorrer, devendo a empresa ressituir as diferenças mensais a cada um dos funcionários lesados, mantendo os valores pagos sem qualquer alteração.

O fato controvertido reside na licitude da redução da gratificação de função paga ao empregado, em decorrência de alteração contratual, após lapso superior a dez anos na percepção da referida parcela salarial, o que estaria a configurar violação ao princípio da estabilidade financeira, consubstanciado no Enunciado da Súmula nº 372 do C. TST. Acerca da matéria, confira o disposto no art. 468 e parágrafos da CLT:

“Art. 468 - Nos contratos individuais de trabalho só é lícita a alteração das respectivas condições por

mútuo consentimento, e ainda assim desde que não resultem, direta ou indiretamente, prejuízos ao empregado, sob pena de nulidade da cláusula infringente desta garantia.

§ 1º Não se considera alteração unilateral a determinação do empregador para que o respectivo empregado reverta ao cargo efetivo, anteriormente ocupado, deixando o exercício de função de confiança. (Redação dada pela Lei nº 13.467, de 2017)

§ 2º A alteração de que trata o § 1º deste artigo, com ou sem justo motivo, não assegura ao empregado o direito à manutenção do pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada, independentemente do tempo de exercício da respectiva função. (Incluído pela Lei nº 13.467, de 2017”

O Enunciado da Súmula nº 372 do C. TST, por sua vez, traz a seguinte redação:

“GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO. SUPRESSÃO OU REDUÇÃO. LIMITES (conversão das Orientações Jurisprudenciais nos 45 e 303 da

SBDI-1) - Res. 129/2005, DJ 20, 22 e 25.04.2005 I - Percebida a gratificação de função por dez ou mais anos pelo empregado, se o empregador, sem justo motivo, revertê-lo a seu cargo efetivo, não poderá retirar-lhe a gratificação tendo em vista o princípio da estabilidade financeira. (ex-OJ nº 45 da SBDI-1 - inserida em 25.11.1996)

II - Mantido o empregado no exercício da função comissionada, não pode o empregador reduzir o valor da gratificação. (ex-OJ nº 303 da SBDI-1 - DJ 11.08.2003)”.

Assim, não mais se permite a redução da gratificação para além da média dos últimos dez anos, sob pena de afronta aos princípios da estabilidade financeira e da irredutibilidade salarial.

Incabível, ademais, falar-se na inaplicabilidade do princípio da estabilidade financeira contra a ECT, por se tratar de empresa pública federal, vinculada à observância do princípio da legalidade. Trata-se de empresa pública que desenvolve atividade econômica, sujeitando-se, com as devidas limitações, ao regime referente às empresas privadas, inclusive, quanto à observância da legislação trabalhista, como se depende do art. 173, §1º, II e §2º da CF.

Sandro Tavares, assessor jurídico do Sintect/JFA



Atendimento jurídico
no Sintect/JFA

Toda sexta-feira
Às 17 horas
Na sede social do Sindicato
Tire suas dúvidas!

Editorial

A luta contra a privatização dos Correios é urgente!

Companheiros e companheiras;

Estamos vivendo um processo ultra voraz no que diz respeito a nossa soberania nos serviços públicos. Sabemos que este processo somente interessa aos abutres internacionais, com a conivência deste governo que pouco se lixa para o bem estar da população. Com a desculpa que o PT quebrou o que teve nas mãos, coloca em xeque patrimônios que são nossos e orgulho de uma nação, construído com o suor de todos. No caso dos Correios, o serviço postal simplesmente é a materialização do direito de todos à comunicação e, portanto, não deve estar sujeito a interesses privados ou a contingências de mercado. É bastante claro o que está exposto na Constituição, que prevê em seu artigo 21, a competência da União em manter esse serviço em todo o território nacional. Por mais que tentamos entender essa volúpia em privatizar, fica difícil aceitar o porquê de abrir mão de uma empresa secular, que não depende de um centavo sequer do governo para funcionar. Pelo contrário, é o governo que retira grande parte do lucro para saciar sua sede de gasto. Vale lembrar que nos

últimos anos quase R\$7 bilhões foram repassados ao Governo Federal sem que houvesse uma contrapartida, inclusive, em nos pagar uma PLR descente.

De todos os Correios no mundo, segundo dados oficiais, apenas cinco são privados: Cingapura, Liechtenstein, Malásia, Malta e Países Baixos. Em 11 correios do mundo, em que a iniciativa privada possui participação acionária, o Estado é o acionista majoritário e controlador. As nações que privatizam o serviço postal têm algo em comum: são países pequenos em termos de área geográfica e população.

Em países de grandes dimensões é essencial garantir o acesso de todos, em todo território, aos serviços postais. Grandes países já passaram por grandes crises, mas nem por isso cogitaram privatizar, como foi o caso dos Estados Unidos e França, o controle continuou estatal. No Brasil, os Correios têm o dever e o compromisso de atender a mais de 5.560 municípios. Com certeza, a iniciativa privada somente manteria o atendimento apenas nos grandes centros que oferecem lucro garantido. Temos que deixar bem



claro que uma administração voltada para atender bem todos os segmentos e seus funcionários, oferecendo condições de trabalho jamais terá problemas. Portanto, companheiros(as), temos que fazer frente a essa investida do Governo quer priorizar a privatização dos Correios. Vamos fazer um grande trabalho de convencimento junto à população e à classe política, desmistificando essas FAKE NEWS que correm na mídia e por parte do governo. Temos que garantir os nossos empregos e a continuidade da universalização dos Correios. Por um Correio Público e de Qualidade!!!

Nas redes



Via Twitter

Saúde e você!

Precisamos discutir nosso Plano de Saúde

por Geraldo França, diretor de Saúde do Sintect/JFA

Companheiros e camaradas da base do Sintect/JFA, estamos em plena Campanha Salarial, discutindo também nosso plano de saúde, que está no TST, dentro do PMPP, Procedimento de Mediação Pré-Processual. As comissões da Fentect e Findect estão discutindo com o grupo técnico do TST a situação. Nossa comissão da Fentect está empenhada nas discussões e assessorada pelo jurídico, pelo Dr. Alexandre Nery. Hoje, os pais ficam até 31/07/2019 e os casos mais graves de saúde serão analisados pela Postal Saúde. Isso foi discutido em audiência de 12/03/2018. O certo é que esta operadora, fundada em 2013, de forma atropelada, em uma assembleia para um máximo de 120 pessoas, em detrimento, na época, de mais de 128 mil trabalhadores que não participaram de nada, está em uma situação difícil. O que queremos era um Correo Saúde de alta gestão que deveria ter feito as revisões no mesmo, de acordo com as normas da ANS, mas foi deixado de lado, dando baixa no Correo Saúde, partindo para fundar a Postal, que nada mais é que uma subsidiária da saúde.

Hoje, temos problemas de pagamentos, com hospitais, profissionais, suspensão de atendimento, descrédito, uma rede de prestadores que não é real. Na verdade, os recursos que a mantenedora Correios tem a

obrigação de colocar na Postal Saúde mensal muitas vezes não acontecem, e com isso deixa a URR/MG em situação desgastada com os prestadores. Outra situação do plano que vamos lembrar são as eleições que, com o sistema atual, a base operacional fica alijada do pleito por não ter disponibilidade que tem o setor administrativo. Na operacional, o tempo é curto e as exigências de metas e pressões fazem o funcionário ser refém daquele sistema. Não podemos deixar de falar também no pouco interesse pelas eleições do plano, em que 130 mil estavam aptos a votar, mas só 7.500 votaram, cerca de 5%. A análise que fazemos dessa situação é que foi muito ruim para nós. A Fentect tem que brigar lá dentro do plano, onde tudo acontece. Nossas propostas eram diminuir a coparticipação e o percentual altíssimo subtraído de nossos salários. Salários que nunca foram valorizados pela ECT por toda a vida.

Diante de todos os fatos, vamos lutar junto com os sindicatos para se ter um plano de saúde justo e uma campanha salarial que atenda os trabalhadores. Para isso, você terá que sair da zona de conforto, comodidade e desânimo, porque empregos estão em jogo (privatização), salários e planos de saúde. Eu estou dentro, e vocês?

Errata

Na edição passada, na matéria sobre saúde, do diretor Geraldo França, a data correta da assinatura da MP 739/2016 é 08/07/2016, e não 07/07/2019.

Categoria participa de greve geral STF permite venda de subsidiárias de estatais

14 de junho foi dia de greve geral no país, e os trabalhadores dos Correios da cidade e região não ficaram de fora. A categoria paralisou suas atividades, com o apoio do Sintect/JFA. A mobilização foi contra a Reforma da Previdência. Também fizeram parte das reivindicações temas como maior geração de empregos formais, retomada do crescimento da economia, contingenciamento na educação e até um desagravo ao ministro da Justiça, Sergio Moro.



No dia 6 de junho, o Superior Tribunal Federal votou a proibição da venda das estatais sem o aval do congresso, mas permitindo a venda de suas subsidiárias. Estamos vivendo um momento em que muitos gostam de pregar o ESTADO MÍNIMO, com o discurso superficial que as estatais são sinônimas de corrupção. Temos que entender a importância das empresas estatais.

Alguns setores estão intimamente ligados a nossa soberania. E sabemos bem que a iniciativa privada não tem compromisso com as responsabilidades sociais, apenas se interessando pelo lucro. O capital vive do lucro para o lucro. Embora o STF tenha dado aval apenas para venda de subsidiárias, isso pode afetar setores como saúde, pesquisa e transportes, por exemplo. Resumindo, sem o compromisso com o social, municípios e áreas que não são "economicamente viáveis" ficarão sem investimentos e serviços privados.

Estatais não são antagonistas no desenvolvimento de um país; temos que parar de demonizá-las, achando que privatização é solução pra tudo, e começar a lutar por moralizá-las. A grande maioria da população não tem renda pra arcar com serviços privados. Quando a Suprema Corte diz que uma



empresa estatal pode ser vendida com o aval do congresso, torna-se muito perigoso, pois conhecemos bem o congresso que temos. Privatização não é contrário de corrupção. Pois sabemos que, em casos de corrupção, sempre há um agente privado. E não devemos nunca esquecer que algumas estatais não foram criadas para dar lucro e, as que foram criadas para isso, o lucro deve ser revertido em favor da população. Uma empresa privada tem o objetivo de acumular o lucro para uma pessoa ou grupo. O STF teve em mão o poder de garantir à população brasileira acesso a serviços importantes, mas preferiu deixar nas mãos do congresso a decisão de privatizar ou não setores estratégicos para a nação e toda a população.

Campanha Salarial

Conrep define calendário de luta

No 35º Conselho Nacional de Representantes (Conrep), delegados de todos os estados aprovaram as datas das atividades da Campanha Salarial deste

ano. O calendário de mobilizações da categoria estipula prazos para a realização de assembleias e reuniões do Comando Nacional de Negociações.

Confira:

- 10/06/19 – Sistematização e envio da pauta de reivindicações
- 10 a 13/06/19 – Assembleias para aprovação da Greve Geral do dia 14 de junho
- 10 a 16/06 – Assembleias para aprovação da Pauta Nacional de Reivindicações tirada no 35º CONREP e para escolha dos representantes no Comando Nacional de Negociação e Mobilização
- 13/06 – Dia Nacional de Agitação e Propaganda (panfletagem com carro de som)
- 14/06 – Greve Geral contra o desmonte da previdência com participação de todos os Sindicatos da FENTECT conforme deliberação do 35º CONREP
- 17/06 – Entrega da Pauta Nacional de Reivindicações para a direção dos Correios e instalação do Comando Nacional de Negociação e Mobilização
- 18/06 a 24/06 – Agitação e propaganda (carros de som/ panfletagem/ visitas setoriais/ atos)
- 25/06 – Início das Negociações
- 08 a 17/07 – Assembleias de avaliação da Campanha de Negociação Salarial
- 15 a 19/07 – Agitação e propaganda (carros de som/ panfletagem/ visitas setoriais/ atos)
- 22 a 26/07 – Assembleias de Avaliação da Campanha de Negociação Salarial e aprovação do Estado de greve com indicativo de greve geral para 0h do dia 01/08/2019
- 30/07 – Término das Negociações
- 31/07 – Assembleias de deflagração de Greve para 0h do dia 01/08/2019

Fonte: Fentect

ACESSE SINTECTJFA.ORG.BR



números de processos

ticket

vale cultura

informativos

contracheque

e muito mais

NÃO PERCA TEMPO!

Notícias Sindicais

Publicação do Sindicato dos Trabalhadores em Empresa de Comunicação Postal, Telegráfica e Similares de Juiz de Fora e Região

Rua Marechal Deodoro, 447/301 – Centro – Juiz de Fora/MG – 36013-001
E-mail: contato@sintectjfa.org.br
Tel: (32)3215-5318

Presidente: João Ricardo Guedes (Índio)
Jornalista Responsável: Munique Duarte
MTE 08.612 - imprensa@sintectjfa.org.br
Impressão: Gráfica União - Telefone: (32)3215-3941 - Tiragem: 1000